

# LUTA MUNICIPALÁRIA

Boletim Informativo nº 53 - Maio de 2018

**Simpa**  
Sindicato dos Municipários  
de Porto Alegre

# #É HORA DE LUTAR!

#DATABASE2018

**17 MAIO - 18H**

**ASSEMBLEIA GERAL DA  
CATEGORIA MUNICIPALÁRIA**

NO CENTRO DE EVENTOS DO PARQUE HARMONIA

Traga alimentos não perecíveis para doação  
ao Movimento Nacional de População  
em Situação de Rua MNPR

JAMAIS  
IRÃO NOS  
CALAR

NÃO  
ACEITAMOS  
MORDAÇA

VALORIZAR  
NOSSA CIDADE  
É DEFENDER  
SEUS CIDADÃOS  
E SERVIDORES

NÃO SE FAZ  
PORTO ALEGRE  
COM DESPREZO  
AO SERVIDOR



[www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)



@SimpaPortoAlegre



[www.flickr.com/photos/simpapoa](http://www.flickr.com/photos/simpapoa)



[simpa@simpa.org.br](mailto:simpa@simpa.org.br)

## DE QUE LADO LUTAMOS

Estamos novamente sendo atacados por Marchezan Júnior (PSDB), que repete os passos do ano passado, atacando a carreira bem na época da data-base. Quer nos afastar da luta pela reposição da inflação, já negada em 2017, e destruir as conquistas históricas dos servidores.

O plano de Marchezan não é dele! É do capital financeiro na sua busca desenfreada por mais lucro para os banqueiros e empresários. Não é a toa que apresentou o projeto na Câmara de Vereadores chamando somente empresários e, no dia seguinte, a RBS faz um editorial louvando as propostas do “prefake”.

Enquanto governos federal e estadual destroem a economia, passando para o capital internacional as maiores empresas brasileiras e o patrimônio do RS, Marchezan os repete, atacando o serviço público, sucateando e precarizando as políticas públicas com o objetivo de passar para a iniciativa privada tudo que pode. Os únicos capazes de frear essa sanha destrutiva somos nós, os funcionários públicos e o restante da classe trabalhadora!

Precisamos ter convicção de qual lado estamos. As políticas públicas foram criadas para garantir os direitos dos mais pobres: o SUS, o SUAS, a Educação para Todos, os serviços de saneamento e água e de infraestrutura em geral existem para universalizar o acesso, principalmente, dos que não possuem recursos monetários. Sim, porque os ricos podem pagar por serviços privados. Mas a ganância do capital rentista tem outros planos, entre eles, está o extermínio dos “imprestáveis”, dos negros – principalmente jovens, dos que “nada produzem”, dos moradores de rua, dos indígenas e todos aqueles que, ao longo da história, foram colocados fora da repartição dos bens que eles mesmos produzem e, portanto, são esses que também sustentam a economia.

A classe média, historicamente, tem se aliado aos mais ricos e temido os mais pobres, mas o que se avizinha é a desaparecimento da própria classe média. Então, esse é um momento de muita reflexão. Quem somos? De qual lado estamos nessa guerra? Continuaremos acreditando que a luta é só nossa, pelos nossos salários, pela nossa carreira? Ou está na hora de pensarmos em todos que estão fora desse projeto que extermina o futuro da maioria e quer preservar toda riqueza somente para uns poucos?

## #MunicipáriosNaLuta

# CATEGORIA ABRE DATA-BASE COM INDICATIVO DE GREVE

A assembleia geral de abertura da data-base 2018, convocada pelo Simpa, no dia 26 de abril, aprovou a pauta de reivindicações da categoria municipal e a manutenção da luta contra os ataques do prefeito Marchezan Jr. (PSDB), com indicativo de greve, para conter a tramitação dos projetos que acabam com a carreira. Nesse dia, a discussão ainda estava voltada aos PLs 11 e 15 (que, posteriormente, foram retirados). Agora, o indicativo de luta segue direcionado para o combate ao novo pacote de projetos encaminhado pelo prefeito à Câmara de Vereadores, em regime de urgência.

A pauta geral da assembleia foi discutida nos setores de trabalho e pelos Cores. **Já está disponível para consulta no site [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br).** Também ficou definida a realização, no dia 17 de maio, de nova Assembleia Geral, às 18 horas, na Casa do Gaúcho. Este horário foi definido porque, de forma antidemocrática, o prefeito Marchezan não autorizou o ponto para os servidores participarem da plenária.

### Principais pontos da pauta aprovada:

**EIXO 1 - Valorização do Servidor e Serviço Público. Garantia dos direitos trabalhistas e saúde do trabalhador:**

1. Reajuste pelo IPCA integral - Cumprimento da legislação que garante a reposição da inflação, de maio de 2016 a abril 2018 (6,85%).
2. Pagamento e reconhecimento das perdas históricas (8,85%).
3. Atualização da concessão e pagamento das progressões com aprovação de 50% dos serviços habilitados.
4. Reajuste do vale alimentação para R\$ 27,00, conforme preço médio da refeição na capital.



Fotos: Priscila Lobregatte



Primeira assembleia geral de 2018 da categoria municipal

5. Não ao parcelamento e ao atraso do pagamento dos servidores.

**EIXO 2 - Retirada de tramitação e derrota dos PLs que atacam a carreira dos servidores e implementam a privatização.**

**EIXO 3 - Defesa da liberdade de organização e da democracia.**

**EIXO 4 - Garantia dos Serviços Públicos para a população, transporte, educação, assistência social, saúde e moradia.**

Realização de concursos públicos em todas as áreas necessárias com nomeação imediata para o cumprimento com qualidade dos serviços públicos prestados à população.

## EXPEDIENTE

O informativo Luta Municipal é uma publicação do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA  
Rua João Alfredo, 61 - Porto Alegre/RS  
CEP 90050-230 - Fone: (51) 3228.2325

### Jornalistas:

Mariana Pires (Mtb 18419)  
Priscila Lobregatte (Mtb 46752)  
Sílvia Fernandes (Mtb 11137)

Projeto gráfico/diagramação: Sílvia Fernandes  
Exemplares: 3.000 Impressão: VT Propaganda  
Data de fechamento da edição: 04/05/2018

### GESTÃO 2016-2019

**Diretora Geral:** Luciane Pereira da Silva **Diretor Geral:** Alberto Moura Terres **Diretor Geral:** Jonas Tarcísio Reis **Diretor Administrativo:** Hamilton Fernando Pessoa Farias **Diretor Financeiro:** Adeldo Rohr **Diretor Financeiro Adjunto:** Talito Francisco Halberstadt **Diretor de Comunicação:** Ivam Martins de Martins **Diretor de Comunicação Adjunto:** Josué Fernandes Carvalho **Diretor de Formação Sindical:** Rodrigo de Barcelos Rodrigues **Diretora de Formação Sindical Adjunta:** Roselia Siviero Sibemberg **Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luan Castilhos Sanhotene **Diretor de Assuntos Jurídicos Adjunto:** Laudenir Machado Figueiredo **Diretora de Saúde do Trabalhador:** Onéia da Silva Machado **Diretora de Saúde do Trabalhador Adjunta:** Rita Buttes da Silva **Diretor de Cultura, Esporte e Lazer:** Jose Francisco Espírito Santo **Diretor:** Carlos Geovani Ramos Machado **Suplentes:** Ignez Maria Serpa Ramminger e Adroaldo Bauer Spindola Corrêa.

# PROJETOS DE MARCHEZAN SÃO NOVO ATAQUE À CATEGORIA

Marchezan Jr. desferiu mais um golpe contra os municipais. No dia 26 de abril, apresentou na Câmara de Vereadores, em regime de urgência, um novo conjunto de projetos que atacam a carreira e os direitos dos servidores públicos. Os projetos 11/17

e 15/17, foram retirados de pauta e reapresentados em novos projetos – respectivamente os PELOs 08/18 e 01/18.

A articulação do Simpa, em conjunto com as associações profissionais de servidores municipais, resultou em um Reque-

rimento de Constituição de Comissão Especial, protocolado no dia 02 de maio, para analisar o novo pacote. Ao todo, 20 vereadores assinaram o requerimento a fim de estabelecer um debate entre os servidores e vereadores antes de levá-los para votação.

## PELO 01/18

### Carga Horária (antigo PELO 15/17)

- Altera a duração normal do tempo de trabalho de 30 horas semanais. A nova carga horária será estipulada por lei, sem prejuízo de estabelecer regimes especiais de trabalho.

## PELO 02/18

### Mudança na LAA

- Revoga o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que trata da concessão de licença especial aguardando aposentadoria, computando-se o tempo como de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

## PLCE 03/18

### Altera data de repasse das contribuições

- Muda a data para repasse ao Previmpa das contribuições previdenciárias que passa a ser até o dia 20 do mês subsequente. Determina correção pela meta atuarial do período das contribuições repassadas após o dia 10.

## PLCE 06/18

### Altera Concessão das Pensões

- Regulamenta dispositivos já utilizados nos procedimentos de concessão do Previmpa.

- Não será concedida pensão se houver comprovação ou indício de simulação ou fraude no casamento/união estável, ou de formalização com fim exclusivo de constituir benefício previdenciário.

- Muda a regra para cônjuge ou companheiro(a) receber a pensão:

1 – receberá por quatro meses, se o óbito do servidor ocorrer antes de 18 contribuições para o Previmpa ou se o casamento ou união estável tiver menos de dois anos;

2 – receberá por três anos, se cônjuge tiver menos de 21 anos;

3 – receberá por seis anos, se cônjuge tiver entre 21 e 26 anos;

4 – receberá por 10 anos, se cônjuge tiver entre 27 e 29 anos;

5 – receberá por 15 anos, se cônjuge tiver entre 30 e 40 anos;

6 – receberá por 20 anos, se cônjuge tiver entre 41 e 43 anos;

7 – receberá vitalícia, se cônjuge tiver 44 anos ou mais.

## PLCE 07/18

### Previdência Complementar

- Institui a previdência complementar aos novos servidores. Os antigos servidores podem optar por ingressar nesta modalidade (facultativo).

- Regra para novos servidores: aposentadoria nos termos previstos na CF será concedida somente até o teto do Regime Geral (R\$ 5.711,31). A inscrição na previdência complementar é automática, porém o servidor pode optar pelo cancelamento, devendo fazer a desistência em até 90 dias. A contribuição da previdência complementar corresponde ao valor excedente ao limite do regime geral e terá contribuição de até 8,5% para o segurado com igual percentual para o município.

#### Regras de contribuição:

1 – Servidores que ganham até o teto do Regime Geral podem contribuir com percentual de até 3% da sua remuneração e igual percentual do município.

2 – Servidores que, durante a carreira, ultrapassem o teto do Regime Geral até 1,352942 do limite também podem optar pela contribuição dos 3%, ou, no máximo, 8,5% da parcela da remuneração excedente e igual percentual para o município.

- servidor com duas matrículas será considerado o limite do regime em cada matrícula.

- A previdência complementar será por contribuição definida. A garantia de valores a ser recebida (mensalmente ou por resgate do valor) está condicionada ao total contribuído ao longo do tempo e o resultado das respectivas aplicações financeiras de acordo como regulamento a ser estabelecido.

#### Conselho:

- a primeira posse dos conselheiros do POAprev será feita por indicação do prefeito com mandato até 31 de março de 2019 e de parte dos membros até março de 2021.

- um membro dos respectivos conselhos será indicado pela entidade sindical representativa dos servidores.

- os conselhos serão paritários e terão eleição dentre seus participantes e assistidos dentro do plano.

- primeiro mandato da diretoria até março de 2021.

- remuneração da diretoria igual a de secretário municipal. O diretor presidente terá remuneração acrescida de 20% do subsídio de secretário.

## PLCE 08/18

### Regimes e outros (antigo PLCE 11/17)

- Regimes: as convocações atuais são válidas até 31/07/18. Atinge todos os servidores. A prorrogação a critério do gestor e válida por um ano. Pode ser cessada pela vontade do gestor e do servidor.

- Avanços: Passam a ser quinquenais de 3% para todos, a partir de 01/08/18. Todos os avanços percebidos até 31/07/18 ficam assegurados.

#### Regra de Transição:

- Os atuais avanços (5%) ficam limitados a oito, até 31/07/18. Regra de transição para quem possui 50% do tempo ou mais nesta data para o novo avanço, devendo ter menos de oito avanços.

**Ex:** O servidor que possuir 50% ou mais do período para completar o avanço, receberá o mesmo de acordo com a regra atual, ao completar três anos.

- O servidor que possuir menos de 50% do tempo para completar o avanço, receberá o mesmo de acordo com a regra nova, ao completar cinco anos (o tempo anterior a 31/07/18 é computado nos cinco anos).

- Extingue as Gratificações de 15 e 25% a partir de 01/08/18. As gratificações adquiridas até 31/07/18 ficam asseguradas.

#### Regra de Transição:

- Servidor que tenha entre um e 14 anos de serviço implementados até 31/07/18, receberá 1% correspondente a cada ano até o máximo de 14%.

- Servidor que tenha entre 16 e 24 anos de serviço implementados até 31/07/18, receberá 1% correspondente a cada ano até o máximo de 24%.

- As vantagens de 14% e 24% serão pagas ao completar 15 e 25 anos de serviço respectivamente.

- FGs: passam a constituir parcela individual (PI) da remuneração do servidor ao completar 25 anos (mulher) e 30 anos (homem) de tempo de contribuição à razão de 1/30 ou 1/35, respectivamente, por ano de exercício na FG.

- A FG incorporada até 31 de julho fica garantida.

**Ex:** Servidora que percebe 12 anos de FG. Ao completar 25 anos passa a perceber PI na proporção de 12/30, ou seja, 40% da FG.

- Percentuais diferenciados de regimes: poderão ser definidos em Lei Complementar.

## JUSTIÇA MANTÉM PROIBIÇÃO DE PARCELAMENTOS E ATRASOS NOS SALÁRIOS E CONFIRMA LEGALIDADE DA GREVE DE 2017

A luta jurídica do Simpa se tornou uma das formas de resistência aos ataques do governo Marchezan. Recentemente, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ-RS) negou o recurso do município de Porto Alegre e proibiu a gestão de parcelar, atrasar ou suspender os salários dos servidores públicos municipais ativos e inativos. Sempre que a decisão for descumprida, uma multa diária de R\$10.000,00 deverá ser aplicada à Prefeitura. A decisão confirmou a sentença

proferida no Mandado de Segurança 9016980-11.2017.8.21.0001, de maio de 2017.

### PARCELAMENTOS EM MAIO?

Esta decisão, uma importante conquista resultante da luta da categoria em diferentes frentes de atuação, coloca a Prefeitura numa dividida; afinal, a gestão Marchezan tem sinalizado com a possibilidade de haver

parcelamentos a partir de maio, mês, aliás, da data-base da categoria. Mas, conforme decisão da Justiça, se parcelar, a gestão municipal terá de pagar multa.

### SEM CORTE NO PONTO!

O TJ-RS reconheceu que os servidores exerceram seu direito de greve, proibindo o corte de ponto dos grevistas e autorizando o seu registro, na greve de 2017.

## O ONTEM NÃO TERMINA NUNCA

Há quantos anos morremos?  
Há quantos anos nos matam?  
Morremos há séculos como escravos  
Nas mais distintas épocas  
Nas mais distintas civilizações.  
Morremos de inanição  
Morremos por escravidão.  
Quando resistimos  
Nos matam por repressão.  
O ontem não termina nunca.

Morremos na antiguidade  
Nos matam nos vários impérios.  
Embora sejamos a maioria  
Nos matam todo dia.  
Nos matam na casa grande  
Nos matam na idade média  
E mesmo na modernidade.  
Nos matam na favela  
nas praças, nos barracos e nas ruas  
O ontem não termina nunca.

Morremos às pencas  
Todo dia, todo dia, todo dia  
E quantos mais de nós matam  
Nos condomínios, nas casas, nas vielas,  
Não importa se no campo ou na cidade  
Muitos outros de nós proliferam  
E levantamos nossas vozes  
E levantamos nossos braços.  
Mesmo diante de nossos algozes  
O ontem não termina nunca.

Quantos mais de nós sacrificam  
Quantos mais de nós são calados  
Mais nossos gritos ecoam.  
Há de chegar o momento  
Em meio a maior dor  
Em meio a maior alegria  
Que a revolta de nossa gente  
Esmagará essa minoria  
E cantaremos nos quatro cantos do mundo  
O ontem hoje termina.

Ivam Martins de Martins



Greve é legal e um direito conquistado pela mobilização dos trabalhadores



## É HORA DOS VEREADORES HONRAREM SEU COMPROMISSO

Após a greve de 40 dias da categoria municipal, no ano passado, 22 vereadores assinaram documento se comprometendo a “derrotar todos os projetos de lei que atacam os serviços públicos e que tenham a contrariedade dos trabalhadores municipais”. Sob mais uma ameaça de Marchezan, a categoria espera, agora, o cumprimento deste compromisso em defesa de seus direitos e da qualidade do serviço público prestado à população.

Documento com as assinaturas dos vereadores, conquistado durante greve do ano passado